



**Ata da 51ª Reunião do Conselho de Graduação – Extraordinária.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e seis  
2 minutos, no Anfiteatro do Térreo no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo,  
3 situado na Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,  
4 realizou-se a 51ª quinquagésima primeira reunião do Conselho de Graduação – Extraordinária, sob a  
5 presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o  
6 *quórum de 32* presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) como  
7 segue: Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Profa. Dra. Jacqueline Luz; o Coordenador do Curso de  
8 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Guilherme H. Pereira Filho;  
9 a coordenadora do Curso de Ciências Ambientais, Profa. Dra. Eliana Rodrigues; a Vice-  
10 coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Profa. Dra. Cristiana Moreira; a Coordenadora do  
11 Curso de Ciências Biológicas Modalidade Médica, Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki Ihara; o  
12 Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Prof. Dr. Valério Rosset; o Coordenador do  
13 Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira; o Coordenador do Curso de  
14 Engenharia Ambiental, Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de Engenharia e  
15 Petróleo e Recursos Renováveis, Prof. Dr. Márcio Yee; a Coordenadora do Curso de Engenharia  
16 Química, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Perrechil Bonsanto; a Coordenadora do Curso de Filosofia, Profa. Dra.  
17 Izilda C. Johanson; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Rios Poletto; a  
18 Coordenadora do Curso de Letras, Profa. Dra. Francine Fernandes Weiss Ricieri; o Coordenador do  
19 Curso de Licenciatura Plena em Ciências, Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; a Vice-coordenadora  
20 do Curso de Nutrição, Profa. Dra. Ana Maria Souza Pinto; a Coordenadora do Curso de Psicologia,  
21 Profa. Dra. Carla Bertuol; a Vice-coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Terezinha de  
22 F. Rodrigues; a Vice-coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica, Profa. Dra. Nívea Nunes  
23 Cavascan; a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andrea Perosa Saigh Jurdi;  
24 a Representante da Diretoria do Campus Guarulhos, Profa. Dra. Marieta G. O. Penna; as  
25 representantes dos Docentes Associados, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Landman e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
26 Conceição Vieira da Silva Ohara; a representante dos Docentes Adjuntos, Profa. Dra. Raquel dos  
27 Santos Mandanelo Souza. Justificaram a ausência: a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.<sup>a</sup>  
28 Dr.<sup>a</sup> Suzete Maria Fustioni; o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi  
29 Minarini; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Bommarito Monteiro; a  
30 Coordenadora do Curso de História, Profa. Dra. Samira Osman; o Vice-coordenador do Curso de  
31 História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy; a Vice-coordenadora do Curso de História da Arte,  
32 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flavia Galli Tatsch; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Cândida  
33 Ellero Gualtieri; o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Eduardo Luiz  
34 Machado, e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus.  
35 Participaram da reunião, na qualidade de convidados: a Presidente da Câmara de Graduação de  
36 Diadema, Profa. Dra. Marilena Aparecida de Souza Rosalen. Após as boas-vindas, iniciou-se a  
37 sessão com o seguinte **informe: (1) *Leitura da Carta do Acadêmico Giovani Foltran***. A Profa.  
38 Dra. Maria Angélica, como Presidente do Conselho de Graduação, leu a carta de desligamento do  
39 representante discente no Conselho, na qual justifica o motivo de seu desligamento. Não houve  
40 manifestação dos presentes. Terminado o informe, iniciou-se a pauta, seguindo a ordem  
41 estabelecida. **1. *Representantes do CG no Congresso da Unifesp (1 docente, 1 TAE e 1 discente e***  
42 ***respectivos suplentes***). A Sra. Presidente esclareceu que, pelas normas do Congresso da Unifesp, a



43 indicação de delegados pelos Conselhos, Órgãos da Unifesp e Entidades vincula-se à defesa de teses  
44 que serão apresentadas no evento. Informou o servidor Ygor Luiz Ventura de Jesus, que representa  
45 os TAEs no Conselho de Graduação, foi consultado sobre o interesse em se candidatar a delegado  
46 no CG. O servidor respondeu positivamente à consulta. Em relação à suplência, a Sra. Presidente  
47 indicou a servidora Carla Marquezi, da ProGrad, que também assinou teses para o Congresso.  
48 Quanto à representação de estudantes, a Sra. Presidente informou que não houve manifestação de  
49 interesse ou indicação de nomes por parte dos conselheiros, quando consultados. Em relação aos  
50 docentes, solicitou aos presentes que se manifestassem. A Profa. Dra. Jacqueline Luz indicou aos  
51 membros do Conselho o nome da Sra. Presidente como representante docente. A Sra. Presidente  
52 aceitou a indicação, desde que os membros fossem favoráveis, e passou à explanação das teses que  
53 defenderá no Congresso. Por fim, solicitou aos conselheiros que indicassem outras teses de interesse  
54 comum e como suplente para a vaga de docente indicou o nome da Profa. Dra. Jacqueline Luz. Não  
55 havendo outras manifestações, a Sra. Presidente submeteu as indicações à votação. As indicações  
56 para delegados das categorias de docente e TAE do CG (titulares e suplentes) foram aprovadas por  
57 unanimidade **2. Pedido de extensão do prazo de integralização da aluna Ana Carolina Cavalcante**  
58 **Razera do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos.**  
59 Ingressante em 2007, a aluna solicitou a extensão de prazo para o final do ano de 2014 para  
60 integralizar o curso. A comissão do curso analisou o pedido e se posicionou favoravelmente, no  
61 início de 2014, no entanto, o processo seguiu para a ProGrad no início de setembro. Após consulta à  
62 procuradoria jurídica junto à Unifesp, o processo foi encaminhado aos conselheiros com o seguinte  
63 parecer da Pró-reitora de Graduação: homologação retroativa da solicitação de extensão do prazo no  
64 que se refere ao primeiro semestre de 2014 e homologação de extensão do prazo até o final de 2014.  
65 A Sra. Presidente colocou a solicitação em votação, que foi homologada por unanimidade. **3.**  
66 **Pedido de extensão do prazo de integralização do aluno Lucas da Silva Barros do curso de**  
67 **Bacharelado em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos.** Ingressante em 2007,  
68 o aluno solicitou, no início de 2014, à comissão curricular do Bacharelado em Ciência da  
69 Computação a extensão de prazo para integralizar o seu curso para o final de 2014. A comissão do  
70 curso analisou o pedido e naquele momento se posicionou favoravelmente à solicitação. No entanto,  
71 ao longo do 1º semestre de 2014, o estudante não conseguiu aprovação em todas as Unidades  
72 Curriculares necessárias, o que inviabilizou a integralização do curso no prazo previsto. A comissão  
73 do curso voltou a analisar a situação do estudante e indicou a necessidade de mais um ano para que  
74 finalizasse o bacharelado (2º semestre de 2015), situação que fere o Inciso II do Artigo 55 do  
75 Regimento Geral da Unifesp e o Artigo 120 do Regimento da Pró-Reitoria de Graduação. Tendo o  
76 processo seguido para a ProGrad apenas no início de setembro e tendo sido consultada a  
77 procuradoria jurídica junto à Unifesp, o processo seguiu aos conselheiros com o seguinte parecer da  
78 Pró-reitora de Graduação: indica a homologação retroativa da solicitação de extensão de prazo no  
79 que se refere ao primeiro semestre de 2014, indica a homologação de extensão de prazo até o final  
80 de 2014 e indefere a solicitação de extensão do prazo para o 2º semestre de 2015. A solicitação foi  
81 colocada em votação em dois blocos: **(1.)** – Homologação retroativa da solicitação de extensão do  
82 prazo, no que se refere ao primeiro semestre de 2014, e homologação de extensão do prazo até o  
83 final de 2014 – aprovada por unanimidade. **(2.)** – Homologação da solicitação de extensão do prazo  
84 até o final de 2015 – com 1 voto a favor e 3 abstenções, foi indeferida a solicitação. **4. Pedido de**  
85 **extensão do prazo de integralização do aluno Iverson Panasiewicz do curso de Bacharelado em**  
86 **Ciência da Computação do Campus São José dos Campos.** Ingressante em 2007, o aluno solicitou



87 a extensão de prazo para o final do ano de 2014 para integralizar o curso. A comissão do curso  
88 analisou o pedido e se posicionou favoravelmente, no início de 2014, no entanto, o processo seguiu  
89 para a ProGrad no início de setembro. Após consulta à procuradoria, o processo foi encaminhado  
90 aos conselheiros com o seguinte parecer da Pró-reitora de Graduação: homologação retroativa da  
91 solicitação de extensão do prazo no que se refere ao primeiro semestre de 2014 e homologação de  
92 extensão do prazo até o final de 2014. A Sra. Presidente colocou a solicitação em votação, que foi  
93 homologada por unanimidade. Na sequência, foi solicitada a inclusão de um novo ponto de pauta, a  
94 homologação da coordenadora do curso de Engenharia Química, tendo sido aprovada pelos  
95 conselheiros. **5. Homologação da Coordenadora do Curso de Engenharia Química do Campus**  
96 **Diadema – Profa. Dra. Fabiana Perrechil Bonsanto.** Em votação, o nome da coordenadora foi  
97 homologado por unanimidade. **6. Homologação do Pedido de Trancamento Excepcional do aluno**  
98 **Gustavo Henrique Vassoler de Almeida do curso de Ciências Econômicas Campus Osasco.**  
99 Solicitação feita devido à convocação para serviço militar obrigatório. Pedido deferido pela Pró-  
100 Reitora de Graduação e, em votação, homologado por unanimidade pelo Conselho de Graduação. **7.**  
101 **Homologação do Pedido de trancamento excepcional do aluno Felipe Miazaki Miranda Campos**  
102 **do curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus São José dos Campos.** Solicitação  
103 feita devido a problemas de saúde. Pedido deferido pela Pró-Reitora de Graduação e, em votação,  
104 homologado por unanimidade. **8. Pedido de trancamento excepcional da aluna Leila Alves da**  
105 **Silva Nascimento do curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus São José dos**  
106 **Campos.** Casada com Militar do Exército Brasileiro, designado pelo referido órgão a cursar uma  
107 parte dos estudos fora do país e por ter filho pequeno, a estudante solicitou o trancamento  
108 excepcional de seu curso para acompanhar o cônjuge. Submetido à comissão do curso, o pedido foi  
109 aprovado, porém com indicativo de que o tempo de trancamento excepcional contabilizasse para a  
110 integralização do curso. A Sra. Presidente esclareceu que tal ressalva está em desacordo com o  
111 regimento da Pró-Reitoria de Graduação. A Profa. Dra. Jacqueline solicitou esclarecimento se a  
112 estudante poderia pedir o trancamento regular, ao invés de excepcional, tendo sido informada de  
113 que a aluna já havia utilizado o trancamento regular por um ano. O Prof. Dr. Valério questionou se a  
114 comissão do curso teria justificado a indicação de contabilizar o tempo de trancamento para a  
115 integralização do curso, sendo esclarecido de que a comissão do curso não havia exposto tal  
116 justificativa. A Profa. Dra. Silvia questionou a possibilidade de o Conselho de Graduação negar o  
117 pedido da aluna, tendo em vista a condição da estudante, que é esposa de militar, sendo esclarecida  
118 que, por ser designação oficial, não haveria como o CG negar a solicitação. O pedido, que já havia  
119 sido deferido pela Pró-Reitora de Graduação, foi homologado por unanimidade pelo Conselho de  
120 Graduação. **9. Pedido de extensão do prazo de integralização da aluna Mariane Oliveira da Silva**  
121 **do curso de Filosofia do Campus Guarulhos.** Ingressante em 2007 e tendo trancado matrícula por  
122 um semestre letivo, a estudante solicitou extensão do prazo de integralização de seu curso até o final  
123 do 1º semestre de 2015, justificando seu pedido por problemas de saúde, pelas greves ocorridas na  
124 Unifesp, pela dificuldade de reposição de aulas, de realizar exercícios domiciliares, entre outros  
125 fatores, como discriminado no processo. A comissão do curso analisou e indeferiu o pedido da  
126 aluna, justificando a decisão pelo desempenho acadêmico e a quantidade de UCs que ainda  
127 deveriam ser cursadas pela estudante, sendo necessário prazo maior do que o permitido em  
128 regimento. A aluna, chamada a se pronunciar, explanou os motivos de sua solicitação, questionou o  
129 plano de estudos apresentado pela comissão do curso e secretaria acadêmica do campus, bem como  
130 a contagem de UCs ainda em aberto para a conclusão do Bacharelado. Depois de esclarecimentos



131 gerais, a Profa. Dra. Maria Angélica solicitou que a aluna se retirasse da sala para que a reunião  
132 pudesse prosseguir. Por solicitação dos conselheiros, a Secretaria Acadêmica Geral da ProGrad  
133 verificou a situação acadêmica da aluna, após o término do 1º semestre de 2014, e verificou que  
134 restam ainda 9 unidades curriculares a serem cursadas pela estudante. A Profa. Dra. Izilda se  
135 pronunciou informando ser possível à aluna cumprir novo plano de estudos em dois semestres (até o  
136 final do 1º semestre de 2015). Para viabilizar tal encaminhamento, os conselheiros sugeriram a  
137 imediata efetivação de rematrícula extemporânea da aluna, para o 2º semestre de 2014,  
138 possibilitando que ela faça UCs pendentes e complete sua matriz até o final do primeiro semestre de  
139 2015, prazo máximo estabelecido em regimento. Seguiu-se à votação, com 2 votos contrários e 1  
140 abstenção, o pedido de extensão do prazo para a integralização do curso foi deferido. **10.**  
141 ***Solicitação de reversão da perda da vaga e extensão do prazo de integralização do curso do aluno***  
142 ***Juliano Carlos J. S. Bilda do curso de História do Campus Guarulhos.*** O aluno alega que foi  
143 orientado pela secretaria acadêmica do campus a não fazer a rematrícula e entrar diretamente com o  
144 pedido de extensão de prazo de integralização do curso. Apresenta apenas uma UC para cursar e a  
145 comissão do curso foi favorável aos dois pedidos, reversão de perda de vaga e de extensão de prazo  
146 de integralização. Seguiu-se à votação do pedido em duas etapas: **(1) Reversão de Perda de Vaga –**  
147 **Aprovada com 2 abstenções. (2) Pedido de Extensão de Prazo – Aprovado com 1 abstenção. 11.**  
148 ***Sobre Pedido de prorrogação do prazo de integralização do aluno Lucas Marques do Amaral do***  
149 ***curso de Farmácia Campus Diadema (ad referendum).*** A decisão de aprovar o pedido foi tomada  
150 ***ad referendum*** do Conselho de Graduação, conforme encaminhado na reunião ordinária de agosto  
151 de 2014, e seguiu para homologação, sendo homologada por unanimidade. **12. Pedido de extensão**  
152 ***do prazo de integralização do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do Campus***  
153 ***Guarulhos.*** Ingressante em 2007, o estudante protocolou seu pedido de extensão de prazo de  
154 integralização para o final do ano letivo de 2014, em setembro de 2013, o que já havia sido  
155 aprovado pelo Conselho de Graduação. Renovou sua solicitação, no intuito de concluir também o  
156 curso de Licenciatura, que correu concomitantemente ao Bacharelado, pedindo extensão até o final  
157 de 2015, dado que no Bacharelado já estava apto a concluir. Tendo em vista que a extensão para a  
158 Licenciatura excede o prazo máximo previsto em Regimento Geral da Unifesp e da Pró-reitoria de  
159 Graduação, o pedido do aluno foi indeferido com 2 votos favoráveis e 1 abstenção. **13.**  
160 ***Representantes Suplente Docentes para Conselho Deliberativo da CRBU (Prof. Dr. Thiago Brito***  
161 ***Farias – Campus Baixada Santista).*** Em votação a indicação do nome do Prof. Dr. Thiago B.  
162 Farias para suplente no CRBU, foi homologada com 1 abstenção. **14. Comissão de Orientações**  
163 ***para Coordenação de Curso.*** A Sra Presidente explanou os motivos e a necessidade de constituir  
164 uma comissão que organize orientações para as coordenações de curso. A comissão deverá trabalhar  
165 sob a coordenação da Profa Dra Valéria, coordenadora de desenvolvimento docente da ProGrad. A  
166 Profa. Patrícia Poletto sugeriu que a comissão tivesse composição mista, com ex-coordenadores e  
167 coordenadores em exercício, devido às recentes mudanças nas regras da Universidade e se colocou à  
168 disposição para trabalhar na comissão. Em votação, a constituição da comissão foi aprovada por  
169 unanimidade. **15. Minuta do Regimento das Câmaras de Graduação da Unifesp.** Devido ao  
170 adiantado da hora, os conselheiros deliberaram que o último ponto ficaria para uma reunião  
171 extraordinária, de pauta única, no dia 07 de outubro de 2014 (terça-feira) às 08h30m. Agradecendo a  
172 permanência dos Conselheiros, a Sr.<sup>a</sup> Presidente encerrou a sessão. Eu, Marília Barbosa, lavrei a  
173 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane R.  
174 Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



- 175 53ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de outubro de  
176 dois mil e quatorze (15/10/2014).  
177 Secretária – Cristiane R. Silva \_\_\_\_\_  
178 Secretária – Marília Barbosa \_\_\_\_\_  
179 Pró-Reitora de Graduação – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto \_\_\_\_\_